

Processo: 1171108
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionado: Município de Unaí

Tendo em vista os apontamentos suscitados na representação (relativa a alegadas irregularidades no edital do Concurso Público 01/2023, promovido pelo Município de Unaí, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal), bem como as manifestações da unidade técnica (peça 33) e do Ministério Público de Contas (peça 47), determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** do Sr. **José Gomes Branquinho**, Prefeito e subscritor do edital, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que a sua manifestação deverá ser protocolizada exclusivamente via e-TCE.

Apresentada defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

TELMO PASSARELI

Relator